



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : ( X ) Ordinária nº 1.534  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00004/2018

**Referência** :

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** : Eleição e composição da Comissão de Ética Profissional – CEP.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão de Ética Profissional - CEP; considerando o artigo 139 combinado com o inciso XII do artigo 9º do Regimento, que estabelece que a comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando o artigo 140 que estabelece que a comissão permanente é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, exceção feita à Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por três membros conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o § 2º do artigo 140 do Regimento, que determina seja assegurado que, no mínimo, três membros sejam representantes de cada um dos grupos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências", considerando o Ato Declaratório de 16 de dezembro de 2011 do Confea; considerando o artigo 142 do Regimento que estabelece que o coordenador e coordenador-adjunto de comissão permanente são eleitos na primeira sessão plenária do ano, sendo permitida uma única reeleição; considerando o art. 143 do Regimento que estabelece que os mandatos de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando o parágrafo 1º do art. 3º do Regulamento para a recondução do processo ético disciplinar da Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, que recomenda observar na sua composição a presença de um representante de cada câmara especializada; considerando que se candidataram para integrarem a Comissão de Ética Profissional – CEP, os seguintes conselheiros regionais: Geógrafa Uiara Martins de Carvalho, Engenheiro Civil Manoel Lapa e Silva, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota, Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka, Engenheiro em Eletrônica José Jorge da Silva Araújo, Engenheiro de Segurança



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

do Trabalho, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique, Engenheiro Civil e de Segurança em Trânsito Márcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite Sampaio, Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos, Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba, Geólogo Adriano Célio Magalhães Sampaio, Meteorologista Ivan Pereira de Abreu e Engenheiro Civil Antônio Carlos da Fonseca Sarquis. Considerando que foi conduzido o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos realizados de forma eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: Geógrafa Uiara Martins de Carvalho – 43 (quarenta e três) votos, Engenheiro Civil Manoel Lapa e Silva – 40 (quarenta) votos, Engenheiro Civil Francis Bogossian – 38 (trinta e oito) votos, Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota – 30 (trinta) votos, Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka – 27 (vinte e sete) votos, Engenheiro em Eletrônica José Jorge da Silva Araújo – 27 (vinte e sete) votos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique – 26 (vinte e seis) votos, Engenheiro Civil e de Segurança em Trânsito Márcio de Queiroz Ribeiro – 25 (vinte e cinco) votos, Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite Sampaio – 21 (vinte e um) votos, Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos – 19 (dezenove) votos, Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida – 17 (dezesete) votos, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba – 15 (quinze) votos, Geólogo Adriano Célio Magalhães Sampaio – 10 (dez) votos, Meteorologista Ivan Pereira de Abreu – 7 (sete) votos e Engenheiro Civil Antônio Carlos da Fonseca Sarquis – 4 (quatro) votos, 75 (setenta e cinco) votos nulos e 38 (trinta e oito) votos brancos; considerando que houve o empate de votos entre os conselheiros regionais Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka e o Engenheiro em Eletrônica José Jorge da Silva Araújo, ambos com 27 (vinte e sete) votos; considerando que foi procedido o desempate ocorrido entre os conselheiros, adotando-se os critérios definidos na Decisão PL/RJ nº 2280/2008, de 7 de abril de 2008, qual seja o conselheiro com maior número de mandatos, persistindo o empate o mais idoso; **DECIDIU**: proclamar eleitos para comporem a Comissão de Ética Profissional – CEP, do Crea-RJ para o período de mandato de 1 (um) ano, iniciando-se nesta sessão e encerrando-se na primeira sessão plenária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período: a) os seguintes conselheiros regionais como membros titulares: 1) Geógrafa Uiara Martins de Carvalho - Coordenadora, 2) Engenheiro Civil Manoel Lapa e Silva – Coordenador-Adjunto, 3) Engenheiro Civil Francis Bogossian, 4) Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota, 5) Engenheiro em Eletrônica José Jorge da Silva Araújo, 6) Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka, 7) Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique; b) os seguintes conselheiros regionais como membros suplentes: 1) Engenheiro Civil e de Segurança em Trânsito Márcio de Queiroz Ribeiro, 2) Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite Sampaio, 3) Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos, 4) Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes de Almeida, 5) Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba, 6) Geólogo Adriano Célio Magalhães Sampaio e 7) Meteorologista Ivan Pereira de Abreu. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Presentes os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, AGAMENON RODRIGUES E OLIVEIRA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA MARIA DE PAIVA MACEDO BRANDÃO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, GILBERTO ADIB COURI, GILBERTO PENTEADO DIAS, HELIO SUEVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JEAN IGOR MARGEM, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ e SERGIO NISKIER e UIARA MARTINS DE CARVALHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2018.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**